



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 22.748, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

TORNA SEM EFEITO O DECRETO N° 22.646, DE 24 DE AGOSTO DE 2026, QUE NOMEOU CANDIDATA DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES, EDITAL N° 001/2023.

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício n° 17118-2026/SEAD/PNV, protocolado sob o n° 15815, de 28 de setembro de 2026,

CONSIDERANDO que a senhora **Simone Costa Soares Zanol (Autodeclarado Étnicos - Negro/Pardo)** foi nomeada para o cargo de **Trabalhador Braçal**, da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Decreto n° 22.646, de 24 de agosto de 2026, e devidamente notificada por meio de e-mail datado de 25 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 20 e 21, parágrafo único, da Lei n° 2.021, de 20 de dezembro de 1994, quanto ao prazo para posse e às consequências da sua não realização;

CONSIDERANDO que a senhora **Simone Costa Soares Zanol (Autodeclarado Étnicos - Negro/Pardo)** não solicitou prorrogação de posse e não tomou posse até a presente;

CONSIDERANDO a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito para tornar sem efeito o Decreto n° 22.646, de 24 de agosto de 2026, em razão da não realização da posse no prazo legal;

DECRETA:

Art. 1° Torna sem efeito o Decreto n° 22.646, de 24 de agosto de 2026, que nomeia candidata aprovada no Concurso Público Edital n° 001/2023, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Classificação	Nome	Cargo	Carreira Classe	Carga Horária
26	SIMONE COSTA SOARES ZANOL Autodeclarado Étnicos - Negro/Pardo	Trabalhador Braçal	I-A	44 Horas Semanais

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 28 de setembro de 2026.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**